

**PORTARIA Nº 004/CBMSC/2010, de 15 de janeiro de 2010.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), SÉRGIO DE OLIVEIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 904799-9, a contar de 23 de dezembro de 2009.

Cel BM - ÁLVARO MAUS  
Comandante-Geral do CBMSC